



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

INDICAÇÃO 19/2016

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de viabilizar estudos no sentido de elaborar Plano de Arborização da municipalidade.

Sala das sessões, 24 de fevereiro de 2016

Ver. ALICIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Ver. PT

JUSTIFICATIVA

A arborização urbana, exerce função ecológica no sentido da melhoria do ambiente urbano, e na estética no sentido de embelezamento das vias públicas e conseqüentemente da cidade.

Entre as contribuições significativas na melhoria da qualidade do ambiente urbano podem ser citadas as seguintes:

- a. Purificação do ar pela fixação de poeiras e gases tóxicos e pela reciclagem de gases através dos mecanismos fotossintéticos;
- b. Melhoria do microclima da cidade, pela retenção de umidade do solo e do ar e pela geração de sombra, evitando que os raios solares incidam diretamente sobre as pessoas;
- c. Redução na velocidade do vento;
- d. Influência no balanço hídrico, favorecendo infiltração da água no solo;
- e. Abrigo à fauna, propiciando uma variedade maior de espécies, conseqüentemente influenciando positivamente para um maior equilíbrio das cadeias alimentares e diminuição de pragas e agentes vetores de doenças;

A arborização da cidade deve fazer parte da política urbana, a cargo do Poder Público

Pântano Municipal de Areias
Poder Público
Livro 258
Data: 26/02/2016
Assinatura
Liberado



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

municipal, conforme determina a Constituição Federal, art. 182.

Do exposto é que apresento a presente indicação, que após lida em Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, aguardando a acolhida nos termos das razões expostas.